



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14.884 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre renovação da permissão de uso de bens públicos localizados no Shopping Popular de Taubaté, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018, e

CONSIDERANDO a intenção manifestada pelos permissionários na prorrogação da permissão de uso especial de bem público, onde está instalado o Shopping Popular de Taubaté, e

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 10 do Decreto 14.055/2017, na Cláusula Primeira do Termo de Permissão e o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 12 meses, as permissões de uso especial de bem público, onde está instalado o Shopping Popular, outorgadas a título precário para fins de comércio ambulante, aos comerciantes ambulantes abaixo relacionados:

PISO TÉRREO	
PERMISSIONÁRIO	Nº DA LOJA
LUIS ALBERTO MAUTINO FIGUEROA	1
JUREMA MARIA DE MORAIS	2
TATIANE SUELEN GALVÃO	3
MAURILIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	4
ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS	5
BENEDITO GOMES NETO	6
JULIANA SANTOS ALVES	7
SIMONE BRAZ DE SOUZA	8
VALDECY JOSÉ RIBEIRO	9
EDILZA MARCIONILA CONCEIÇÃO	10
BRUNO ALEXANDRE DE CARVALHO LOPES	11
APARECIDA DE FATIMA SANTOS	13
CELIA REGINA LEMES	14
MARIA BEBIANA DA ROCHA	15
TÂNIA PRISCILA DOS SANTOS SOUSA	17
DULCELINA DE CASTILHO	18
FABIO MANOEL DA SILVA	19
HUGO AFONSO BRATFISCH	20
VANESSA CRISTINA JESUS DE SOUZA	21
ADEMIR JOSE GOMES	22
MARIA RITA GUIMARÃES JUNQUEIRA	24
PATRICIA CRISTINA FERREIRA ROCHA	25
MIGUEL ANGEL MAUTINO FIGUEROA	26
SANDY WILLY COBOS BORDA	27
MIRIAN FILGUEIRA DA CUNHA	28
MARIANA SANTOS CAVALHEIRO	29
CHRISTIAN RODRIGUEZ SUZANO	30
VALTER FERREIRA DA SILVA	31
KLEBER APARECIDO VIEIRA DE OLIVEIRA	32
LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR	33
EDMILSON DE ALMEIDA DA SILVA	34
CARLOS ROBERTO DE JESUS	35
ORNÉLIO ANTONIO SOTTI	36
SILVIA HELENA GOMES	37
ERALDO TENORIO CAVALCANTE	38
NADIMAR MARIA PETRY	39

CAMILA GOMES DA CRUZ	40
ROSELI DE FATIMA ROSA MIRANDA	41
ANDERSON ROBERTO GOES DA SILVA	42
SANDRA CRISTINA FRANCO DE QUEIROZ	43
OSWALDO GOMES MARTINS FILHO	44
MICHEL PENTEADO DE ANDRADE	45
FERNANDO LUIZ KOBAYASHI	46
CARLOS EVERALDO ALVES FERREIRA	48
NILTON TENORIO CAVALCANTE FILHO	49
GISELE DE FARIA	50
FLAVIO CAVALHERO	51
SEBASTIÃO LEITE RODRIGUES VILELA	52
ROSANA MARIA DA SILVA DE MORAIS	53
LUCIMEIRE MURÇA BORGES DA SILVA	54
FLAVIO LUIZ MARTINS	55
LUCAS DA SILVA	56
ALTENIR NOGUEIRA MENEZES	57
ÉRICA FERNANDA V. SANTOS	58
MARLI VILELA BORTOLAZO	59
JOSEVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	60
LUIZ SERGIO DA CONCEIÇÃO	61
TAINA DA VASCONCELLOS SANTOS	62
PAULO ROBERTO CESARINO	63
ELI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	64
HELENICE DOS PASSOS E SILVA	65
ELIEZER BANDEIRA DE BESSA	66
MARIA DE DEUS NASCIMENTO DE MOURA	67
LUCIMARA FRANCA DOS SANTOS BANDEIRA	68
PISO SUPERIOR	
PERMISSIONÁRIO	Nº DA LOJA
PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	4
RAQUEL BASTOS DOS SANTOS	5
VIVIAM PEDROSO GOUVEIA	6
ALEXANDRE SALVADOR CORREIA	7
MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES	10
DONIZETE DA SILVA	12
SERGIO ALVES PERFEITO	14
WILSON ROBERTO LOPES LEITE	17
GERSON DE JESUS FORTES SABORITO	18
ADILSON FRANCISCO DA SILVA	20
LUCIANA SOARES MARQUES	21
KAROLAYNE FERNANDA ALVES	22
MARCIO CARDOSO PERES	23
GISLEINE BELIZARIO DA SILVA	24
MARIA LUIZA SILVEIRA DE TOLEDO	26
BENEDITO EUSEBIO DOS SANTOS	27
TIAGO TOLEDO DE PAULO	28
ADRIANA ROZA DA SILVA	29

ANTONIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	30
CLAUDINEIA MOREIRA	31
ANTONIO DE GOES SILVA FILHO	32
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	33
MILTON PASTOR DA SILVA	34
RODRIGO CESAR GUARDIANO	35
MARIO AMANTE	36
GENILMA FIRMINO DOS SANTOS	37
EDSON FLÁVIO SANTOS	38
LUCIA HELENA ALBISSU CAMPOS	39
DARIO DE MORAES	40
GERALDINA PEREIRA DA SILVA	41
JOSÉ ROBERTO DE GODOY	44
BENEDITO DELSO BOTAN	45
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS	46
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	47
PETRUCIO TENORIO CAVALCANTE	48
IVAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS	50
OLIVIA DA CONCEIÇÃO LUZ	51
SONIA MARIA DA SILVA BATISTA	52
EDNA CRISTINA MORAES DA SILVA	53
MARIA LUCIA BRAZ	55
MARISA BENTO DA SILVA	56
BYLIAN RODRIGUES GUIMARÃES	57
IVANA INACIA DA CONCEIÇÃO	58
REGINA APARECIDA PEDROSO FERREIRA	59
JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO	60
EDSON ALVES DOS SANTOS	61
SHIRLEY COSTA MARTINS CALDERARO	62
VIVIANE SILVIA CEZAR	63
GELSON MARGEL DA SILVA	64
GABRIELA GOUVEA CURSINO COELHO	65
KAREN CAMILA REIS	66
FRANCISLAINE C. DE SOUZA NASCIMENTO	67
SAVANA FREIRE DE ASSUNÇÃO	68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANILOTTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL do Chamamento Público nº 18/20 que cuida da seleção e premiação de Autores da área de Literatura e Agentes de Preservação da cidade de Taubaté.

RESOLVE:

RETIFICAR, por conta de equívocos de digitação, a lista do resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 18/20 publicada em diário oficial de 09 de dezembro de 2020 para fazer constar a seguinte inscrição:

Agentes de preservação (Patrimônio)

Proponente	Nome artístico	Classificação
Claudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo	Claudia Melo	APTA

Taubaté, 09 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Leandro Monteiro Oliveira

Fernando Paschoal de

Oliveira

Rafaella Ferreira de Souza

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL do Chamamento Público nº 15/20 que cuida da seleção e premiação de Agentes culturais, Educador cultural e/ou sociocultural, Produtor (as) independente (s).

RESOLVE:

RETIFICAR, por conta de equívocos de digitação, a lista do resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 15/20 publicada em diário oficial de 09 de dezembro de 2020 para fazer constar as seguintes inscrições:

PREMIO DONA BENTA - PESSOA JURÍDICA (CLASSIFICADOS/APTOS)

Nome do Responsável

Legal	Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ
Eduardo Lourenço Pereira	Eduardo Lourenço Pereira - ME	Aguarraz Produtora	26.596.128/0001-53
Fernanda da Silva	Fernanda da Silva Fabricando Artes LTDA - ME	Fernanda da Silva	23.421.873/0001-73
Katia Regina dos Santos	Laura de Cássia Lopes Carvalho	Procult33	07.586.705/001-81
Laura de Cássia Lopes Carvalho	Solar Social Portais. Sistemas e Eventos LTDA	Solar Social	27.595.967/0001-10
Leandro Da Silva Fernandes	Marcos Tadeu Ferreira Silva	Farol	20.709.263/0001-81
Robson da Silva	Robson da Silva	Entretenimentos Instituto artístico e cultural Robson	22.284.119/0001-76
Rodrigo F. De França	Instituto IS de Des. e Sus. Humana	Coreógrafo	15.566.302/0001-00
Rogério José Gobbo	Rogério José Gobbo	Kuka Livre Produções	19.238.639/0001-38
Sandro Willians Tavares	Sandro Willians Tavares MEI	Ator sem Cia. Teatral	21.196.147/0001-79
Silvia Helena Reis Moreira	Silvia Moreira	Silvia Moreira	17.081.793/0001-88
Solange Cristina Virgínio Barbosa	Solange Cristina Virgínio Barbosa	Sol Barbosa Turismo e Cultura	23.410.717/0001-07
Thatiana de Paiva Ayres	Thatiana de Paiva Ayres ME	Eloo Academia de Dança	14.700.396/0001-94
Wellyngton Alexandre de Souza Machado	Wellyngton Alexandre de Souza	Alexandre Fortes / Cia Balakkobacco	24.754.667/0001-48

Taubaté, 09 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Lucas da Silva Ferreira Costa

João Marques da Silva Junior

Dimas de Oliveira Junior

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL do Chamamento Público nº 20/20 que cuida da seleção e premiação de Músicos, Artistas Cênicos e Artistas de Rua.

RESOLVE:

RETIFICAR, por conta de equívocos de digitação, a lista do resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 20/20 publicada em diário oficial de 09 de dezembro de 2020 para fazer constar o seguinte:

Onde-se lê

Premio das Artes Iara – Comissão de Análise Documental - Inscrições Inaptas

Categoria Música

Cesar Yoohey Kaito nome Artístico Yoohey Kaito - Inapto

Marcelo Canuto Ribeiro nome artístico Marcelo Sax - Inapto

Leia-se

Premio das Artes Iara – Comissão de Análise Documental - Inscrições aptas

Categoria Música

Proponente	Nome artístico	Classificação
CESAR YOOHEY KAITO	YOOHEY KAITO	APTO
MARCELO CANUTO RIBEIRO	MARCELO SAX	APTO

Taubaté, 09 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Rafaella Ferreira de Souza

Getúlio Kater de Almeida

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL do Chamamento Público nº 16/20 que cuida da seleção e premiação de artistas plásticos, artesãos e artistas do audiovisual da cidade de Taubaté.

RESOLVE:

RETIFICAR, por conta de equívocos de digitação, a lista do resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 16/20 publicada em diário oficial de 09 de dezembro de 2020 para fazer constar o seguinte:

Onde-se lê

ARTESANATO – INAPTAS

Angela Lucia Sampaio nome artístico Angel

Alexandra Maria Sampaio nome artístico Lele

Catia Elaine de Alvarenga Santos nome artístico Catia Alvarenga

Elisabete Silva de Faria nome artístico Bete Figureira

Leia-se

ARTESANATO - APTAS

ANGELA LUCIA SAMPAIO NOME ARTÍSTICO ANGEL

ALEXANDRA MARIA SAMPAIO NOME ARTÍSTICO LELE

CATIA ELAINE DE ALVARENGA SANTOS NOME ARTÍSTICO CATIA ALVARENGA

ELISABETE SILVA DE FARIA NOME ARTÍSTICO BETE FIGUREIRA

Onde-se lê

Maria Teresa Ferreira Moura

Leia-se

MARIA TERESA FERREIRA MOREIRA

Onde-se lê

ARTES PLÁSTICAS – INAPTAS

Glauca Moraes da Costa	-
Antonio da Silva Prado Filho	Toninho Prado
Edna Silva Campos Gama	Edna Campos
Larissa Maryelen dos Reis Cardoso	Lari Cardoso
Luara Bastos Bakargi	-
Patricia Pereira dos Santos	Art+cores
Rafael Santana de Sousa	Rfael Santana

ARTESANATO – INAPTAS

Gabriela Correa Gasch	-
Ismenia Aparecida dos Santos	Ismenia Santos
Luiza Jesus do Prado	Luiza Prado
Priscila Fabiane de Camargo Magalhaes	TuliPanos
Vagner Dos Santos Campos	Vagner Campos Figureiro

AUDIOVISUAL – INAPTAS

Washington Gouvêa dos Santos	Washington técnico
Daniel Xavier Guedes	
Gilberto Jorge Guimaraes Junior	Tapa Olho Experimental
Marcelo Henrique Borges Monteiro	Teteco dos Anjos
Taian Cavalca Diniz	

Leia-se

ARTES PLÁSTICAS – INAPTAS

Proponente	Nome artístico	Motivos da reprova documental por ausência de documentações e/ou apresentação de documentação em desconformidade:
		Não cumpriram o art. 6.1 do edital em seus seguintes itens:
Glauca Moraes da Costa	-	Itens b, c, d, e, f, j, l
Giselda Brigida da Silva	Giselda Brigida	Item g
Antonio da Silva Prado Filho	Toninho Prado	Itens b, c, d, j, k, l
Edna Silva Campos Gama	Edna Campos	Itens b, c, d, g,
Larissa Maryelen dos Reis Cardoso	Lari Cardoso	Itens g
Luara Bastos Bakargi	-	Itens b, c, d, g, l
Patricia Pereira dos Santos	Art+cores	Itens b, c, d, e, g, i, j, k
Rafael Santana de Sousa	Rfael Santana	Item g

ARTESANATO – INAPTAS

Catia Elaine de Alvarenga Santos	Catia Alvarenga	Item g
Gabriela Correa Gasch	-	Itens b, c, d, e, f, g, h, j, l
Ismenia Aparecida dos Santos	Ismenia Santos	Itens b, c, d, j
Luiza Jesus do Prado	Luiza Prado	Item g
Priscila Fabiane de Camargo Magalhaes	TuliPanos	Item g
Vagner Dos Santos Campos	Vagner Campos Figureiro	Itens g, j

AUDIOVISUAL – INAPTAS

Washington Gouvêa dos Santos	Washington técnico	Itens a, b, c, d, g, j, k, l
Daniel Xavier Guedes		Itens g, h
Gilberto Jorge Guimaraes Junior	Tapa Olho Experimental	Itens b, c, d, g
Marcelo Henrique Borges Monteiro	Teteco dos Anjos	Itens b, c, d, g, j
Taian Cavalca Diniz		Itens b, c, d

Taubaté 09 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Mario Jefferson Leite Melo
Santos

Kleber Henrique Paranhos

Fernando Paschoal de Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA. ME PROCESSO: 35.988/20 ASSINATURA: 08/12/2020 OBJETO: ADITAR EM MAIS 25% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 01/10/2020 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.437,50 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CONSÓRCIO ILMITECH-START PROCESSO: 62.353/19 ASSINATURA: 09/12/2020 OBJETO: ALTERAR O ITEM 3.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/09/2016, CRIANDO O SUBITEM 3.1.5.1 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39.397/16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO AGULHA DESCARTÁVEL 30X7, FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES (3-0 E 4-0), FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO PARA SUTURA (2-0 E 3-0), FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO (5-0 E 6-0), PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CMX100M, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14, SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL SNE Nº08 E SONDA NASOENTERAL Nº12 VALOR ESTIMADO: R\$ 113.477,49 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: HAVERIM COMERCIAL LTDA PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTA DE UNNA VALOR ESTIMADO: R\$ 6.750,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 43.872/20 ASSINATURA: 08/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA VALOR: R\$ 4.500,00 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/20 PROPONENTE: 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME PROCESSO: 45.094/20 ASSINATURA: 08/12/2020 /OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER DE DADOS VARIÁVEIS, BEM COMO MONTAGEM, TRIAGEM, E ENCAMINHAMENTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DE CARNÊS DE TRIBUTOS (IPTU, ALVARÁ, ISS FIXO, ISS ESTIMADO, PREÇO PÚBLICO DE MERCADO E TAXA DE AMBULANTE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 72.828,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/20 PROPONENTE: 09.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA PROCESSO: 47.792/20 ASSINATURA: 08/12/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO VALOR: R\$ 852,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 89/20 PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA PROCESSO: 39.842/20 ASSINATURA: 08/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.751/20 VALOR ESTIMADO: R\$ 555.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/20 PROPONENTES: 06

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI PROCESSO: 39.842/20 ASSINATURA: 08/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.751/20 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.539.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/20 PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA PROCESSO: 48.870/20 ASSINATURA: 09/12/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS LEVES, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS NO VEÍCULO GOL POWER MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2007/2008 – PREFIXO: 1154, VECTRA ELEGANCE MARCA: CHEVROLET – ANO/MODELO: 2009/2009 – PREFIXO: 1241, GOL POWER MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MODELO: 2013/2014 – PREFIXO: 1219, CORSA SEDAN – MARCA: CHEVROLET – ANO/MODELO: 2008/2008 –

PREFIXO: 1689 E GOL – MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MODELO: 2013/2014 – PREFIXO: 1479, NUM TOTAL DE 40 HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 15.578,98 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 285/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.237/19.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA DA PALAVRA “LUIS SOARES COUTINHO” PROCESSO: 42.184/20 ASSINATURA: 09/12/20 OBJETO: PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ORGANIZAÇÃO, A SER CUSTEADA COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 661 VALOR DO REPASSE: R\$ 17.000,00 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/20 MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, em virtude de constatação de infração à legislação municipal, torna pública a notificação de penalidade, proveniente de Auto de Infração, processado e validado, cujo prazo de defesa exauriu-se, sendo imposta a penalidade. Assim, esta secretaria notifica o(s) autuado(s) descrito(s) abaixo, caso queira(m), têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação para oferecer recurso. O recurso poderá ser protocolado na SEMOB, situada na Rua Marechal Arthur da Costa, 1435, Jaboicabeiras, Taubaté/SP. Fica autorizada vista ao processo administrativo oriundo do auto de infração, dentro da repartição, bem como extração de cópias.

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF/CNPJ	Enquadramento	Data Infração
203725	38273/2020	Zaccara e Santos LTDA	04.243.744/0001-98	Decreto 13.255/14, Art. 10, VII, ‘n’	26/08/2020

Taubaté, 08 de dezembro de 2020.

Eng. Luz Guilherme Perez
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: Marcelo Salem Sales

Endereço: R. Duque de Caxias, 234 - Sala 05 - Centro

Cidade: Taubaté-SP

Referência: Processo nº 34.975/2016

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Maio de 2016, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.736, de 06 de janeiro de 2016, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 08 de dezembro de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: Maria da Silva Vieira Motta

Endereço: R. Dr. Souza Alves, 885 - Centro

Cidade: Taubaté-SP

Referência: Processo nº 34.975/2016

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Maio de 2016, conforme item 2, sub item 2.5, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.736, de 06 de janeiro de 2016, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 08 de dezembro de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA SESPM Nº 129, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.815/2020.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de dezembro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 36 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 09/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Prestação de Contas do exercício 2019 do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, Ambulatório Médico de Especialidades, Aquisição de Equipamentos, Centro de Controle de Zoonoses, Gestão de Serviços de Saúde no HMUT e Custeio e Investimento, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTARIA SESP Nº 024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando: que o comércio efetivo do Mercatau nas quintas-feiras (23/12 e 30/12) coincidirão com vésperas de dias festivos.

Considerando: pedidos de produtores, comerciantes e atacadistas em geral.

Resolve:

Antecipar o comércio Atacadista do Mercatau para quinta-feira, dias 23 e 30 de dezembro de 2020.

O horário original não sofrerá alterações. Portanto, ficará aberto ao público das 14h30 às 18h.

Secretaria de Serviços Públicos, 09 de dezembro de 2020.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI.13019/14

PROCESSO Nº 46.416/20

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria, para o custeio das atividades da Proteção Básica, especificamente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes..

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09/12/20. José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior-Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.

Processo nº 46416/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação Projeto Esperança Criança e Família – Projeto Hapet

CNPJ: 08.378.108/0001-24

Emenda Parlamentar: Federal -Taubaté, 04 de Novembro de 2020.

O presente documento trata-se de Justificativa quanto a não realização de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Projeto Esperança Criança e Família – Projeto Hapet, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I – DO OBJETO:

Ressalta-se que a proposta para a pactuação em tela refere-se ao incremento temporário - Emenda Parlamentar Federal nº 202027990012 – Programação 355410220200001, Fonte 05 – Código de Aplicação 8000003, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS

A parceria destina-se ao custeio das atividades da Proteção Social Básica, especificamente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em conformidade com as exigências apontadas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS Nº 109/2009, e, demais orientações técnicas previstas para ao Serviço supracitado.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal);

Considerando Artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que trazem estabelecidos, a saber: Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)*

Art. 31. *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando assim, que a legislação facultou a administração pública, a não a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a Dispensa e a Inexigibilidade do chamamento público;

Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 202027990012, de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos e para os efeitos contidos no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS;

Considerando que a Proteção Social Básica do SUAS destaca o caráter fundamental dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em que tais serviços devem ampliar trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário e atuando diretamente nos territórios de vulnerabilidade;

Considerando que a referida OSC está localizada à Estrada Municipal José Candido de Oliveira 3200, Chácara Ingrid, Taubaté – SP, é cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – faixa etária: 06 a 15 anos, demonstrando executar o serviço em caráter continuado, permanente e planejado; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009);

Considerando Resolução nº 07 de 02 de junho de 2020, em que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – aprova em reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2020, o repasse financeiro, a título de incremento temporário para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela OSC Projeto Hapet;

Considerando que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, apresenta como proposta o atendimento a crianças e adolescentes, com a realização de oficinas pedagógicas, nutricionais e medidas educacionais de Saúde contra a Covid-19, pelo período que perdurar a Pandemia Covid-19. Apresentando como meta, o atendimento à 55 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em meio período (manhã/tarde), os quais serão os beneficiários diretos da proposta de trabalho da instituição. Também serão beneficiados indiretamente seus familiares, pois poderão participar de atividades de aprendizagem com foco para geração de renda.

Dessa forma, mediante ao exposto, justifica-se nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a ausência de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação Projeto Esperança Criança e Família – Projeto Hapet.

A dotação orçamentária ocorrerá sob o número: Despesa: 3897 - Dotação Orçamentária: 25.04.00.3.3.50.43.00.08.243.4002.2128 – Fonte 05 – Cod. Aplicação 8000003 - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cássia Camila Val de Melo- Assistente Social/CRESS 53.860-Área de Gestão SUAS;Vanessa Cristina Alves Gadioli-Diretora da Proteção Social Básica-Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves;Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PROCESSO Nº. 54.752/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 353/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lenha de eucalipto roliço – seco, constante do presente processo, a favor da empresa: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 9.983,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e três reais);

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.614/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA., no valor de R\$ 387,90 (Trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); INOVAMEDCOMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 627,20 (Seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais); Totalizando em R\$ 2.715,10 (Dois mil setecentos e quinze reais e dez centavos);

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.705/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 6.475,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 34.237,50 (Trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 20.490,00 (Vinte mil, quatrocentos e noventa reais); ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais); Totalizando: R\$ 61.512,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.696/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das

empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 12.559,00 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 9.282,00 (Nove mil, duzentos e oitenta e dois reais); Totalizando: R\$ 21.841,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais).

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.694/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais); Totalizando em R\$ 43.320,00 (Quarenta e três mil, trezentos e vinte reais).

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.660/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. , no valor de R\$ 20.890,00 (Vinte mil, oitocentos e noventa reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais); Totalizando: R\$ 57.115,00 (Cinquenta e sete mil, cento e quinze reais).

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.644/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 77.622,50 (Setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 109.094,58 (Cento e nove mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, no valor de R\$ 23.344,26 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 15.212,00 (Quinze mil, duzentos e doze reais); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); Totalizando: R\$ 273.123,34 (Duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.636/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI ME, no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 280/20, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento às comunidades, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **28.12.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 281/20, que cuida da aquisição de camisetas, com encerramento dia **28.12.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 09.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.